



## EDITAL Nº 10/2022 DE SELEÇÃO BOLSISTA MONITORIA

A Professora Léia de Cássia Fernandes Hegeto (DEPLAE- Setor de Educação) torna pública a seleção de 1 (um) monitor ou monitora para as seguintes disciplinas **EP074 - OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola** (60h) que será realizada entre os dias 17/10/2022 a 25/02/2023.

### 1. Das disposições gerais

O presente edital refere-se à seleção de 1 (um ou uma) bolsista para atuar como monitor (a) nas disciplinas **EP074 - OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola** (60h) a ser ministrada pela Profa. Léia de Cássia Fernandes Hegeto.

O estudante ou a estudante selecionada receberá 3 bolsas no valor de R\$ 400,00.

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

### 2. Modalidade:

Bolsa Institucional de Monitoria Acadêmica.

### 3. Requisitos:

- a) Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas;
- b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios;
- c) tenham concluído a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico na Escola” para estudantes das licenciaturas (EP125/EP074) ou Estágio Supervisionado na Organização Escolar” (EP449) para estudantes da pedagogia.
- d) tenham disponibilidade de **12h** semanais para atividades de monitoria, e disponibilidade para participação das aulas e preparação (**segundas-feiras no período matutino**);
- e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- g) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Parágrafo único: De acordo com o EDITAL Nº 01/2021 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciar etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.



#### 4. Das atribuições

Caberá ao monitor ou monitora:

- a) Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, com assiduidade e proatividade;
- b) Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
- c) Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
- d) Realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais discentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
- e) Providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;

#### 5. Do cronograma de atividades

17/10/2022 a 25/02/2023.

#### 6. Período de duração da bolsa:

3 (três) meses.

#### 7. Valor da bolsa:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 8. Das inscrições

- a) Entre os dias 03/10/22 a 10/10/22
- b) Inscrições pelo formulário disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNxanAPDD7t6sbD\\_3yUCFM\\_Nee\\_BEmwMn2uKxPbbeihW5xPg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNxanAPDD7t6sbD_3yUCFM_Nee_BEmwMn2uKxPbbeihW5xPg/viewform?usp=sf_link)

- c) Documentos necessários: Cópia do Histórico Escolar atualizado (enviar para o e-mail: [leiahegeto@hotmail.com](mailto:leiahegeto@hotmail.com) com o assunto "EDITAL MONITORIA – EP074)

#### 9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação dos(as) estudantes

Serão aprovados os estudantes e classificados com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Motivação para participar da monitoria;
- c) Ano de ingresso no Curso;

Em caso de empate, a prioridade será para estudantes com maior IRA, não estejam empregados formalmente e nem usufruindo de outras bolsas, na Universidade.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Educação  
Departamento de Planejamento e Administração Escolar

## **10. Do Resultado**

Será divulgado na página do Setor de Educação até o dia 14/10/22

CURITIBA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

**PROFESSOR DRA LÉIA DE CASSIA FERNANDES HEGETO**  
**DEPLAE/SETOR DE EDUCAÇÃO**  
**UFPR**